

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1743/14

Data 24.06.14

Súmula. Concede estabilidade a servidores públicos municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego a servidores públicos municipal em estágio probatório, aprovados no concurso público nº. 001/2010 e abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Data Admissão	Lotação
Ana C. Manica	076.996.219-05	Assistente Administrativo	22/06/2011	CRAS
Anilso Rubas	022.907.329-82	Op. de Máquinas	22/06/2011	Sec. de Obras, Viação e Serv. Urbanos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 24 de junho de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito